

XI FESTA DA VITELA | MANHOUCE | 9 E 10 DE MAIO DE 2026



Condições Gerais de Inscrição | Espaço Restauração

1. Podem inscrever-se na Festa da Vitela os restaurantes estabelecidos na região de Lafões e das Montanhas Mágicas, nomeadamente nos concelhos de São Pedro do Sul, Arouca, Castelo de Paiva, Castro Daire, Cinfães, Oliveira de Frades, Sever do Vouga, Vale de Cambra e Vouzela.
2. Os requerentes deverão fazer prova de que se encontram estabelecidos num destes concelhos, com atividade de restauração devidamente licenciada e legalmente coletada, devendo essa comprovação ser apresentada no ato da inscrição.
3. Os restaurantes participantes funcionarão nos dias **9 e 10 de maio**, durante os períodos de **almoço e jantar**, podendo, no entanto, manter o espaço aberto durante todo o horário de funcionamento da Festa da Vitela.
4. As ementas deverão ser previamente aprovadas pela organização e deverão incluir **exclusivamente pratos confeccionados à base de vitela**.
5. Os espaços de restauração serão disponibilizados pela organização, encontrando-se equipados com **ligação elétrica, água e esgoto**, bem como **balcões, bancos e mesas**, em local a definir pela organização.
6. No âmbito da atividade de restauração, é da responsabilidade dos participantes o cumprimento de todas as **normas legais aplicáveis à venda e faturação de produtos alimentares**, bem como o cumprimento das **condições de salubridade, higiene e segurança alimentar**, tendo em conta as necessárias adaptações a espaços temporários.
7. Todas as inscrições serão analisadas pela organização. Caso o número de candidaturas exceda o número de espaços disponíveis, **será dada prioridade aos restaurantes estabelecidos no concelho de São Pedro do Sul**, sem prejuízo da participação de restaurantes provenientes dos restantes concelhos da região das Montanhas Mágicas ou de Lafões. Poderá ser realizada uma **reunião com os requerentes**, caso se revele necessário, para esclarecimento ou avaliação das propostas apresentadas.
8. Os resultados da avaliação das candidaturas serão comunicados aos requerentes **até ao dia 30 de abril**.
9. As inscrições devem ser efetuadas no Gabinete de Atendimento ao Munícipe (GAM) ou através dos serviços online do Município.